



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº79/GP/2025  
DE 07 DE MARÇO DE 2025**

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º0062/GP/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO:** Indicação Financeira 15 de 03/03/2025 (ID 280399).

**GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

Com base no Artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Ordenar a comissão de fiscalização do contrato n.º0062/GP/2025, Pregão Eletrônico nº042/2024, referente à aquisição de materiais de limpeza e outros, que celebram a Secretaria Municipal de Educação do município de Governador Jorge Teixeira e a empresa Tribus Analista Master de Licitações LTDA.

**Art. 2º** - Ficam designados para compor a referida comissão, os seguintes servidores:  
Veronica Sousa Portugal, CPF nº 741.\*\*\*.\*\*\*-91, denominada fiscal;  
Keily Arruda Mendes, CPF nº 020.\*\*\*.\*\*\*-54, denominada suplente;  
A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da servidora Marcia Rodrigues de Carvalho, portadora do CPF nº 612.\*\*\*.\*\*\*-34.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito do Município De Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2025.

**GILMAR TOMAZ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação (Interina)  
*Decreto n. 10563/GAB/2024*



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA RODRIGUES DE CARVALHO, SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em 07/03/2025 às 08:50, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2025 às 13:36, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](https://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br), informando o ID **281245** e o código verificador **A68187ED**.

Referência: [Processo nº 1-366/2025](#).

Docto ID: 281245 v1